



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 99901 / CNM: 089698.2.0099901-22 / Recibo: 118686 / Data da Certidão: 13/03/2024.

CERTIFICADO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **99901** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e §11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Roney da Silva Nepomuceno, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 3,92 | Pmcnv: R\$ 1,96.

Iss: R\$ 4,90 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 140,77.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EERC 26548 ITI

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VG8KK-YCBSL-B38WF-6HYTN>



Valide aqui este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Interventora

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 99901 / CNM: 089698.2.0099901-22 / Recibo: 118686 / Data da Certidão: 13/03/2024.

CNM: 089698.2.0099901-22

MATRÍCULA	FICHA
99.901	01

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO GERAL

Prédio nº 155, próprio para residência, com 01 pavimento, composto de sala, cozinha, 01 banheiro, circulação, 01 quarto e área livre privativa, com 40,77m² de área de construção, 10,57m² de área livre privativa, sem área livre comum, 51,34m² de área privativa de ocupação de terreno, 51,34m² de área total e fração ideal de 33.555/100 do lote de terreno número 20, da quadra E, da Rua 07, medindo 9,00m de frente e fundos, por 17,00m de ambos os lados, confrontando do lado direito com lote 19 e parte do lote 18, do lado esquerdo com o lote 21, distante 9,79m entre as Ruas 03 e 07, com área de 153,00m², situado no loteamento denominado "Parque Marapicú II", em Cabuçu - Nova Iguaçu-RJ, de propriedade de **KONSTRANO CONSTRUÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.162.314/0001-84, com sede à Rua Governador Roberto Silveira, nº 470, sala608, Centro - Nova Iguaçu - RJ, adquirido por título devidamente registrado no R-2, com prédio averbado e em condições de habitabilidade (habite-se emitido em 23/03/2017) no AV-3, e Instituição de Condomínio registrado no R-4, todos da matrícula nº 99.866, neste Cartório. Nova Iguaçu, 19 de maio de 2017. Eu, Rosilene Cardoso (ROSILENE CARDOSO MATEUS DOS SANTOS), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, José Luis Ferreira dos Santos (JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Substituto do Tabelião, subscrevi.
José Luis Ferreira dos Santos
Substituto do Tabelião
CTPS 22725/240 SP

R-1-99.901: (Protocolo nº 120.884) - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do(s) devedor(es), com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 07/12/2017, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **GRACIELE DE ALMEIDA SILVA**, brasileira, servidor público municipal, portador de carteira de identidade nº 133985283, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 18/06/2009, inscrita no CPF/MF sob o nº 097.464.307-69, divorciada, residente e domiciliada em R. Conde Pereira Carneiro, 321, Penha Circular, Rio de Janeiro - RJ, pelo preço certo e ajustado de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais). Foi apresentada a certidão de isenção de ITBI nº 2018/000019, datado em 08/01/2018 e as demais certidões exigidas em lei, arquivadas. Foi realizada a consulta de informação sobre indisponibilidade de bens em nome da transmitente sob o nº 0167818011732112, certificando que até 17/01/2018, nada consta em nome da mesma, arquivada. Nova Iguaçu, 17 de janeiro de 2018. Eu, Bruna Lusvardi (BRUNA LUSVARDI), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, Rosinea Francisco (ROSINEA FRANCISCO), Tabeliã Substituta, subscrevi.
Rosinea Francisco
Tabeliã Substituta
CTPS: 27460 - 5:508

R-2-99.901: (Protocolo nº 120.884) - Nos termos do instrumento acima indicado, GRACIELE DE ALMEIDA SILVA, acima qualificada, na condição de FIDUCIANTE, com o escopo de garantia, transferiu à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da garantia fiduciária é de **R\$ 113.000,00**, para ser paga da seguinte forma: R\$ 21.939,00 com desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); R\$ 61,00 com recursos próprios; R\$ 1.800,00 com recursos da conta vinculada do FGTS e o restante em 360 prestações mensais e consecutivas de R\$ 478,84; Seguros de R\$ 18,51; totalizando R\$ 497,35, calculadas segundo a TP - Tabela Price, à taxa nominal de juros de 5.0000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 5.1161% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 08/01/2018, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel identificado e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que os devedor(es)/fiduciante(s) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio, oportunidade em que se resolve, nos termos do previsto no artigo 25 da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu, 17 de janeiro de 2018. Eu, Bruna Lusvardi (BRUNA LUSVARDI), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, Rosinea Francisco (ROSINEA FRANCISCO), Tabeliã Substituta, subscrevi.
Rosinea Francisco
Tabeliã Substituta
CTPS: 27460 - 5:508

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VG8KK-YCBSL-B38WF-6HYTN



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 99901 / CNM: 089698.2.0099901-22 / Recibo: 118686 / Data da Certidão: 13/03/2024.

MATRÍCULA
99.901

FICHA
01v

CNM: 089698.2.0099901 - 22

AV.3/MATRÍCULA: 99.901 PROTOCOLO 134860 INTIMAÇÃO DE EDITAL. Nos termos do Ofício nº 344542/2023 datado de 14 de fevereiro de 2023 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula a intimação do devedor: **GRACIELE DE ALMEIDA SILVA**, por meio de edital de cumprimento das obrigações relativas aos encargos vencidos e não pagos até a presente data referente ao Contrato Habitacional nº 844441720739-6. O Edital de intimação foi feito de forma eletrônica, conforme publicações nºs **1170/2023 de 07/08/2023, 1171/2023 de 08/08/2023 e 1172/2023 de 09/08/2023**. Emol.: R\$ 633,19; FETJ R\$ 126,63; FUNPERJ R\$ 31,65; FUNDPERJ R\$ 31,65; FUNARPEN R\$ 25,32; PMCMV R\$ 12,66; ISS R\$ 31,65; SELO R\$ 2,48; PRENOTAÇÃO R\$ 41,70. Total R\$ 936,93. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 21 de setembro de 2023. Eu Sonia Maria Magalhães Emygdio Substituta Legal da Interventora, digitei, subscrevo e assino.-----SELO ELETRONICO EEPE 15267 VTG

Av.4- 99901 - Protocolo 137778 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do Ofício nº 358271/2023-CESAV/BU, datado de 26/01/2024 expedida pela Caixa Econômica Federal-CEF, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 844441720739-6 firmado em 07/12/2017, registrado no R.2 desta matrícula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pela guia nº 2024/0000203, número do Título 2024/00530980 em 22/01/2024, no valor de R\$ 5.086,77, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o nº 926961. Emol.: R\$ 663,06; FETJ R\$ 132,61; FUNPERJ R\$ 33,15; FUNDPERJ R\$ 33,15; FUNARPEN R\$ 26,52; PMCMV R\$ 13,26; ISS R\$ 33,15; SELO R\$ 2,59; PRENOTAÇÃO R\$ 43,64. Total R\$ 981,13. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 11 de março de 2024. Eu Sonia Maria Magalhães Emygdio Substituta Legal da Interventora do Registro, Matr. Nº 94/781 CGJ, digitei, subscrevo e assino.-----SELO ELETRONICO EERC 26374 LKQ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VG8KK-YCBSL-B38WF-6HYTN>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado